



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG E A ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO, PARA OS FINS QUE MENCIONA

O Município de Muzambinho, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, n.º 253, Centro, Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Gestora da Parceria, Maiza Cristina Cabral, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 042.573.716-09, Secretária de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento e C.I. n.º 10785359 SSPMG, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO/GESTORA DA PARCERIA**, e de outro lado a Associação Casa Lar de Muzambinho, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.418.198/0001-81, com sede na Rua Sete de Setembro n.º 1243, Centro, neste Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a. Albertina Luiza Dipe de Souza Freire, portadora do CPF n.º 008.596.516-22 e C.I. n.º M 7.990.946 órgão emissor SSP/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e autorização contida na Lei Municipal n.º 3.492, de 15/01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Parceria celebrado.

Nesse sentido, a Cláusula Primeira do TERMO de FOMENTO passa a ter a seguinte redação:


O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da data de assinatura até **17 de julho de 2018** para execução integral do objeto da parceria acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

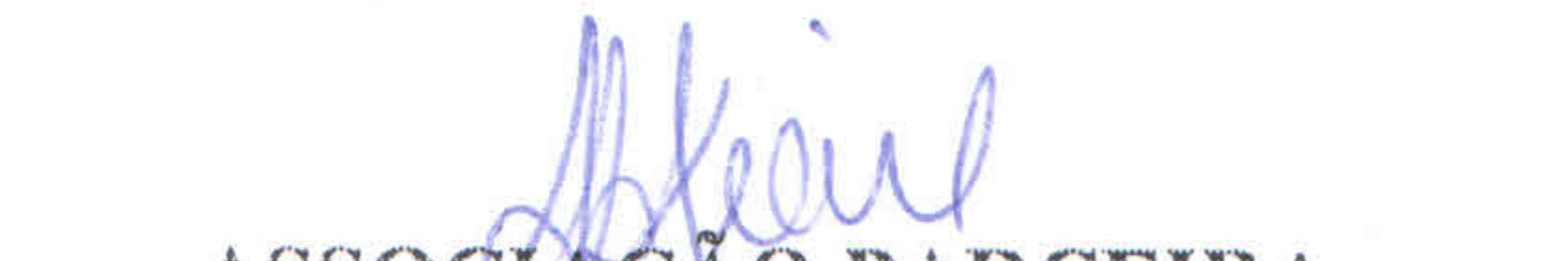


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

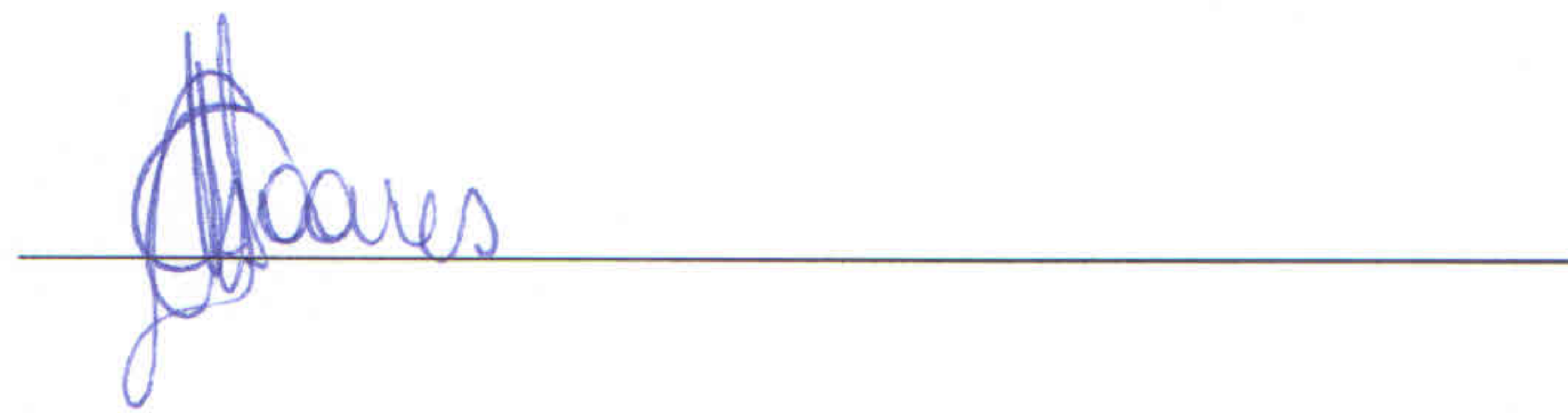
Muzambinho, 31 de maio de 2018.


GESTORA DA PARCERIA
Município de Muzambinho/MG
Maiza Cristina Cabral
Portaria nº 13 de 02 de maio de 2018


ASSOCIAÇÃO PARCEIRA
Associação Casa Lar de Muzambinho
Albertina Luiza Dipe de Souza Freire
Presidente

Testemunhas:


Nome: Marcos Donizetti de Almeida
CPF: 263.560.826-15


Nome: Giovanna Cristina Macedo Soares
CPF: 770.663.166-49